



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA RECEBIMENTO RECURSO - TP 03/2020 - PMU** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

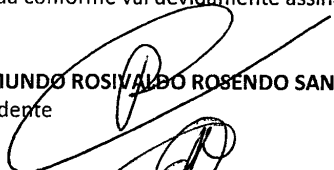
Atas



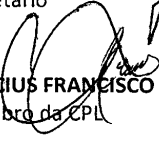
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

ATA DA RECEBIMENTO RECURSO - TP 03/2020- PMU.

Às 09:00h (nove horas) do dia 07 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 1380, de 07 de março de 2020**, relativo a **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2020**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para **Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas da cidade: Rua São Francisco, Travessa Boquim II e III, Rua Gerônimo Ferreira, Travessa Pedro Cardoso Gama, Travessa Felisberto Lima, Travessa José Matos, Travessa São José E Travessa Camerino, na cidade de Umbaúba/SE**, foi dito que, recebido os recursos, abra-se prazo para apresentação das contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 18.2 do Edital que diz o seguinte: **"...18.2. Do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, §3º da Lei nº. 8.666/93..."**. Em seguida foi dito pelo Presidente e Membros da CPL que o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, serão contados da data da publicação desta Ata no Diário Oficial Municipal. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.


RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS
Presidente


OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA
Secretário


VINÍCIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS
Membro da CPL